

Divisão de Juízes/REMIP
PORTARIA CGJ Nº 1.345, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga designação de magistrado para
responder pela Comarca de Major Izidoro.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições
legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-
Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º
Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou
em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que em sessão Ordinária Administrativa no dia 03/10/2023, o plenário deste
Tribunal de Justiça titularizou o Magistrado **DANILO VITAL DE OLIVEIRA**, na Comarca de Major Izidoro, nos
termos da Portaria nº 2.220, de 04/10/2023, disponibilizada no DJE de 05/10/2023;

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 208-17/2023, o Magistrado **DANILO VITAL DE
OLIVEIRA** informou a essa Corregedoria-Geral da Justiça que entrou em exercício na Comarca de Major
Izidoro em de 05/10/2023,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 811, de 25/05/2023, que designou o Magistrado **ANDRÉ LUIS
PARÍZIO MAIA PAIVA**, titular da 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder, excepcional e
cumulativamente, pela Comarca de Major Izidoro, em razão da vacância.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05
de outubro de 2023.


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 06/10/2023